

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 415, DE 24 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 858

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Art. 2º do Decreto Administrativo n.º 363, de 16 de junho de 1995, que passa ter a seguinte redação: Art. 2º - Para compor a referida Comissão, nomeia os seguintes membros titulares, Deputados Estaduais: **Carlos Braga, Manoel Bueno, Geraldo Vaz, José Augusto e Tadeu Gonçalves**; membros suplentes, Deputados Estaduais: **Longuimar Barros, Joaquim Balduino, Valuar Barros, Antônio Carlos e Everaldo Barros.**

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente